



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR Fone: 3372-4309

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 031 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 18 de outubro de 2007, considerando:

A deliberação do Conselho, favorável à adoção de procedimento específico nos casos de solicitação de registro por entidades do campo da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão do registro para as entidades vinculadas à política de Educação que, embora não tenham apresentado a totalidade dos documentos definidos pela Resolução nº. 042/06 – CMDCA, estejam em situação regular junto ao respectivo órgão de Educação, tendo obtido o respectivo ato de funcionamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente